

ACESSO A INFORMAÇÃO NA CIDADE DE SÃO PAULO



**A integração entre transparência pública
e comunicação governamental**

23/08/2016 07h14 - Atualizado em 23/08/2016 09h30

Governo de SP e Prefeitura não abrem dados de mortos no trânsito na capital

Administrações dão balanços diferentes e não informam números dos BOs. Contagem estadual indica 127 mortes a mais em 2015 que a da Prefeitura.

Márcio Pinho
Do G1 São Paulo



Acidente na Marginal Tietê deixou três mortos em 2015; estado e prefeitura negam detalhar mortes no trânsito (Foto: Arquivo/Mario Angelo/Sigmapress/Estadão Conteúdo)

As gestões do governador de São Paulo, Geraldo Alckmin (PSDB), e do prefeito da capital, Fernando Haddad (PT), apresentam números diferentes para as mortes no trânsito em São Paulo e não disponibilizam informações mais detalhadas sobre os casos. Apenas em 2015, a diferença entre os dois balanços foi de 127 mortes.

São Paulo

veja tudo sobre >



Confira as vagas de emprego disponíveis em Rio Preto

HÁ 1 HORA



Sem verba para organização, Jundiaí anuncia cancelamento do...

HÁ 1 HORA



São Paulo já tem janeiro mais chuvoso desde 2011

HÁ 1 HORA



Prisões de SP têm metade do número de agentes carcerários...

HÁ 1 HORA



Shopping



Lojas Colombo
Microsoft Xbox 360 Slim

10 x R\$141,90



compare preços de

Comparar



PÁGINA INICIAL

GRÁFICO DO DIA

PERMANENTES

SÉRIES

ELEIÇÕES ▾



96XSP

PROJETOS ESPECIAIS

SOBRE

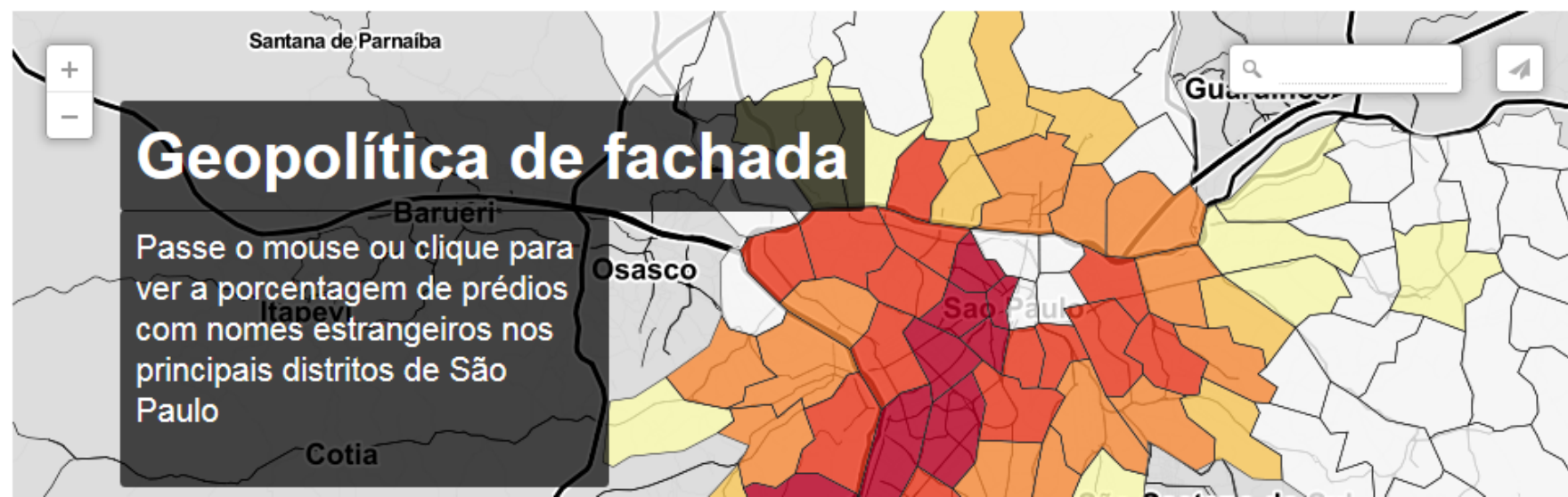


Veja o mapa dos estrangeirismos nos edifícios de São Paulo

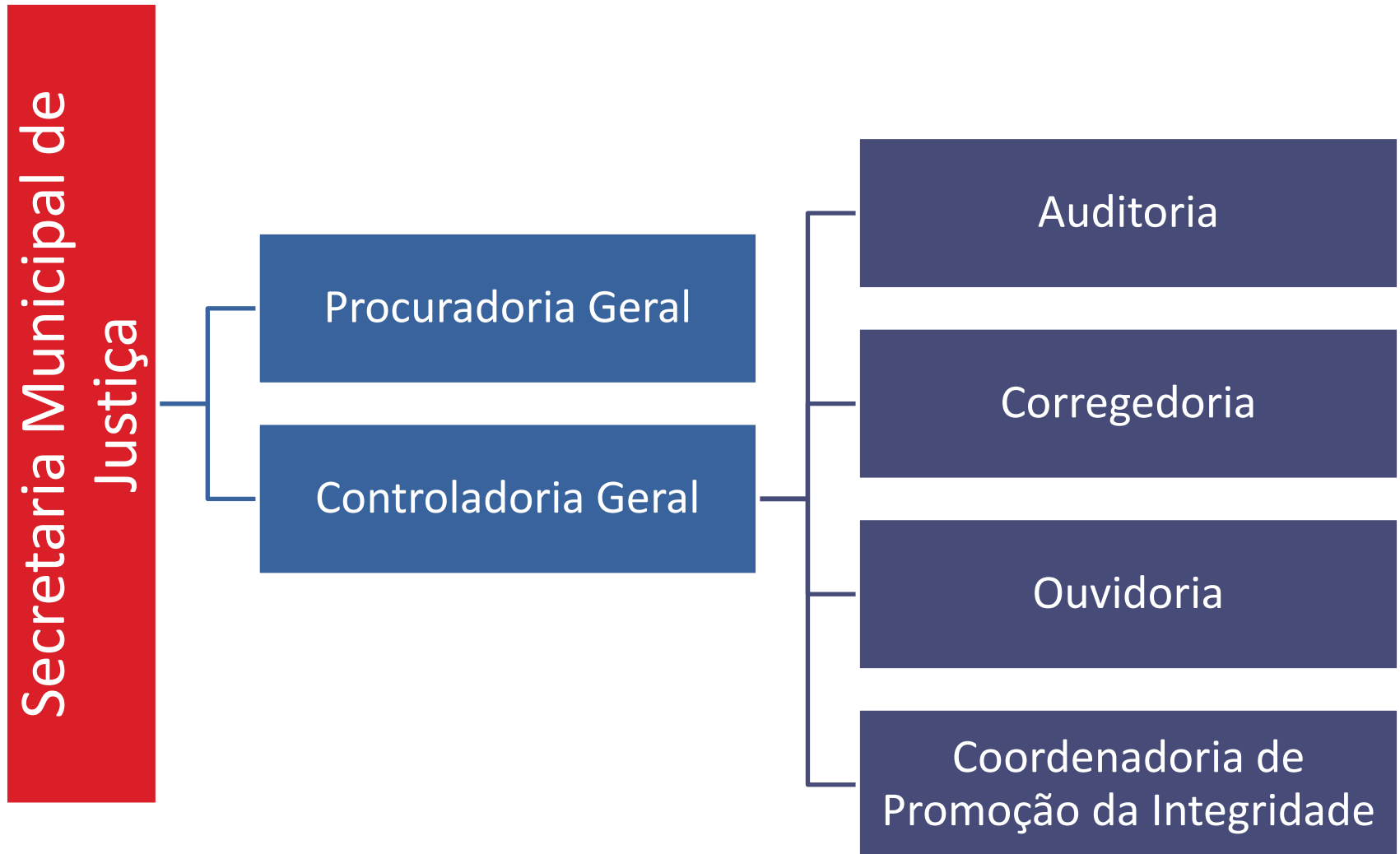
 Facebook 0 Twitter Google+ LinkedIn E-mail

Park. Home. Club. Garden. Top. De Edifício Elite Free and Flex a Mix Aricanduva Strip Center, expressões em inglês dominam os lançamentos imobiliários em São Paulo. Na soma dos edifícios construídos entre 2011 e 2015, pela primeira vez os batismos no idioma bretão superaram os em português puro e castiço – o placar ficou em 38% a 32%.

Leia reportagem completa [aqui](#), [aqui](#) e [aqui](#).



Secretaria Municipal de Justiça e Controladoria Geral do Município



Coordenadoria de Promoção da Integridade (COPI)

MISSÃO

Promover a integridade pública na administração municipal por meio de políticas articuladas de transparência ativa e passiva, promoção da ética e do controle social, além do fortalecimento da gestão pública.



Coordenadoria de Promoção da Integridade (COPI)

TRANSPARÊNCIA ATIVA

Portal da Transparência ■ Portal de Dados Abertos ■ Catálogo Municipal de Bases de Dados (CMBD)

TRANSPARÊNCIA PASSIVA

Gestão do e-SIC ■ Apoio na implementação do SIC Presencial ■ Articulação da Rede INFO ■ Avaliação Qualitativa das Respostas aos Pedidos de Acesso à Informação ■ Pedidos respondidos!

FOMENTO AO CONTROLE SOCIAL

Curso de formações de Lei de Acesso à Informação e de Controle Social ■ Café Hacker ■ Projeto Bibliotecas Polos de Acesso à Informação ■ Oficinas Setoriais da LAI (LAI COM) ■ Projeto Controladoria Cidadã

Coordenadoria de Promoção da Integridade (COPI)

PROMOÇÃO DA ÉTICA

Código de Conduta Funcional (CCF) ■ Cartilha 'Ética e Transparência na Administração Pública' ■ Oficina de Ética (EMASP) ■ Mapeamento dos Comitês Internos de Ética

FORTALECIMENTO DA GESTÃO

Materiais e análises para melhoria de processos (padronização de fluxos, procedimentos e gestão da informação) ■ Sistematização dos dados dos diferentes sistemas de compras municipais ■ Implementação do Observatório de Despesas Públicas ■ Monitoramento dos pregões presenciais ■ Manual de Implementação dos Botões de Acesso à Informação e de Participação social nos sites dos órgãos da PMSP ■ Guia de Dados Abertos ■ Cartilha de Proteção de Dados e Informações Pessoais

Coordenadoria de Promoção da Integridade (COPI)

**PROJETOS EM
PARCERIAS COM
OUTROS ÓRGÃOS
E SOCIEDADE CIVIL**

Plano de Ação Municipal em Governo Aberto (Open Government Partnership) ■ I Encontro Brasileiro em Governo Aberto (São Paulo Aberta, CGU e OSCs) ■ Oficinas dos Agentes em Governo Aberto (São Paulo Aberta) ■ Portal GeoSampa (SMDU)



Acesso à Informação como direito universal

“Todo ser humano tem direito à liberdade de opinião e expressão; este direito inclui a liberdade de, sem interferência, ter opiniões e de procurar, receber e transmitir informações e ideias por quaisquer meios e independentemente de fronteiras.”

Artigo XIX da Declaração Universal dos Direitos Humanos de 1948

“Todos têm direito a receber dos órgãos públicos informações de seu interesse particular, ou de interesse coletivo ou geral, que serão prestadas no prazo da lei, sob pena de responsabilidade, ressalvadas aquelas cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado.”

Artigo 5º da Constituição Federal de 1988



THE WORLD BANK
IBRD • IDA | WORLD BANK GROUP



BID

Banco Interamericano
de Desarrollo

Open
Government
Partnership



 **TRANSPARENCY
INTERNATIONAL**
the global coalition against corruption



INTOSAI
International Organization of Supreme Audit Institutions

Lei de Acesso à Informação (LAI)

Lei Federal nº 12.527/2011

Abrangência

- Todos os órgãos e entidades federais, estaduais e municipais.
- Todos os poderes (Executivo, Legislativo e Judiciário).
- Toda a administração pública (direta, indireta e demais entidades controladas direta ou indiretamente pelos governos).
- Entidades sem fins lucrativos que recebem recursos públicos para realização de ações de interesse público.

Escopo

Todas as informações produzidas ou sob guarda do poder público são públicas e, portanto, acessíveis a todos os cidadãos, ressalvadas as informações pessoais e as hipóteses de sigilo legalmente estabelecidas.

Lei de Acesso à Informação (LAI)

Lei Federal nº 12.527/2011

Princípios

- Acesso é a regra, o sigilo, a exceção (**divulgação máxima**)
- Requerente não precisa dizer por que e para que deseja a informação (**não exigência de motivação**)
- Hipóteses de sigilo são limitadas e legalmente estabelecidas (**limitação de exceções**)
- Fornecimento gratuito de informação, salvo custo de reprodução (**gratuidade da informação**)
- Divulgação proativa de informações de interesse coletivo e geral (**transparência ativa**)
- Criação de procedimentos e prazos que facilitam o acesso à informação (**transparência passiva**)

Decreto Municipal nº 53.623/2012

Finalidade

Regulamentação da LAI no âmbito do Poder Executivo, estabelecendo procedimentos e outras providências correlatas para garantir o direito de acesso à informação

Divulgação máxima

- Publicidade como preceito geral e sigilo como exceção

Proatividade

- Divulgação de informações de interesse público independente de solicitações

Inovação

- Utilização de meios de comunicação viabilizados pela tecnologia de informação.

Mudança cultural

- Fomento ao desenvolvimento da cultura de transparência na Administração Pública

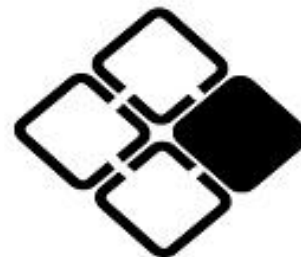
Envolvimento da sociedade

- Desenvolvimento do controle social da Administração Pública

Rede INFO

Rede de Agentes que recebem, continuamente, comunicações e orientações sobre a Lei de Acesso à Informação (LAI) e são um canal direto de contato com a Coordenadoria de Promoção da Integridade (COPI-CGM). Como sugestão, a rede é composta, em cada órgão, pelos seguintes servidores:

- Autoridades máximas de cada órgão;
- **Chefias de gabinete;**
- Assessoria de comunicação;
- Assessoria jurídica;
- **Pontos focais do e-SIC.**



**REDE
INFO**

AGENTES PÚBLICOS PELO
ACESSO A INFORMAÇÃO
NA PREFEITURA DE SÃO PAULO

Transparência Passiva

Acolhimento, tratamento e atendimento aos pedidos de acesso à informação feitos por qualquer interessado, independente da motivação.

SERVIÇO DE INFORMAÇÕES AO CIDADÃO



<http://esic.prefeitura.sp.gov.br>

Sugestão de fluxo interno* de atendimento aos pedidos de acesso à informação



Transparência Ativa

Disponibilização ativa de informações de interesse coletivo ou geral produzidas ou custodiadas pelos órgãos e entidades da Administração Pública



**CMDB - Catálogo Municipal
de Bases de Dados**

Acesso à Informação

Esta seção reúne e divulga, de forma espontânea, dados da Controladoria Geral do Município que são de interesse coletivo ou geral com o objetivo de facilitar o acesso à informação pública, conforme determinam a Lei de Acesso à Informação (12.527/2011) e o Decreto Municipal (53.623/2012) e demais alterações. Nesta Secretaria a autoridade de monitoramento da LAI pode ser contatada no endereço eletrônico controladoriageral@prefeitura.sp.gov.br. Informações adicionais podem ser obtidas no Portal da Transparência.



**Acesso à
Informação**

Participação Social

Conheça os espaços existentes e as atividades desenvolvidas pela Controladoria Geral do Município para fomentar o diálogo com a população e a participação social na construção das políticas públicas.

Transparência Ativa

Portal da Transparência

- Repasses/transferências de recursos financeiros;
- Execução orçamentária e financeira detalhada;
- Licitações realizadas e em andamento, com editais, anexos e resultados;
- Contratos firmados, na íntegra;
- Convênios firmados, na íntegra e com os respectivos números de processos;
- Remuneração e subsídios recebidos por ocupantes de cargos, empregos ou funções públicos, de forma individualizada.

Transparência Ativa

Páginas eletrônicas dos órgãos

- Estrutura organizacional, competências, legislação aplicável, principais cargos e seus ocupantes, endereço e telefones das unidades, horário de atendimento ao público;
- Dados gerais para acompanhamento de programas, ações, projetos e obras de órgãos e entidades;
- Respostas as perguntas mais frequentes da sociedade;
- Resultado de inspeções, auditorias, prestações e tomadas de contas realizadas por órgãos de controle interno, incluindo prestações de contas de exercícios anteriores;
- Telefone e correio eletrônico do SIC, assim como contato do chefe de gabinete (autoridade responsável pelo monitoramento do acesso à informação).

Transparência Ativa



[Início](#)

Pesquisar este site...

enviar por email tamanho da letra imprimir

Novo Menu de Navegação

1 Nova ID Visual

2 Ícones por temas

3 Reformulação do conteúdo

4 Redução de cliques

5 Redução no tamanho da URL



Cartilha de Proteção de Dados e Informações Pessoais

Documento dá orientações aos servidores para proteção de dados pessoais e aos cidadãos que se sentem lesado por exposição indevida

Mais informações

1 2 3



Recargas



Despesas



Funcionalismo



Subprefeituras



Controle Social



Acesso à informação



Sistema de Informação ao Cidadão



Pedidos Respondidos



Administração Indireta



Compras e Licitações



Contratos, Convênios e parcerias



Diário Livre



Catálogo de Dados



Dados Abertos



Sobre o Portal



Outros Portais

Transparência Ativa

Despesas

Receitas

Você está em: Início > Contas

enviar por email tamanho da letra imprimir

Contas

O volume das contas da administração municipal é tão grande quanto a responsabilidade de administrar os recursos originados dos tributos recolhidos. A transparência na utilização correta da receita adquirida é garantida pelo acompanhamento das respectivas despesas.

As liquidações e suas respectivas identificações de emissão de fatura mostram as efetivas transações de pagamentos referentes a contratos de toda a administração municipal. O controle de pagamento de precatórios e acompanhamento da dívida pública deve ser de fácil acesso e clareza.

O gráfico abaixo apresenta a evolução anual das despesas da Prefeitura do Município de São Paulo e é atualizado diariamente. Em ordem, estão os valores empenhados (recursos reservados para pagamentos), os valores liquidados (recursos comprometidos para pagamentos); e os valores pagos (recursos efetivamente gastos, descontadas eventuais multas, por exemplo) para cada ano apresentado. Para mais informações e dados em tempo real, acesse o menu "Contas > Despesas".

Fonte: http://rsv.prefeitura.sp.gov.br/default.aspx?rsview=Despesa253_RtpEvolucaoDesp3Barras&Prj=SF8426

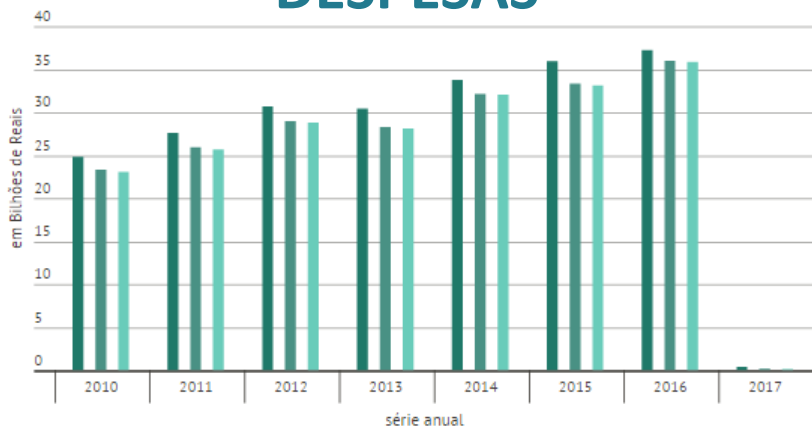
Gráfico de Despesas e Receitas

Receitas e Despesas do Município de São Paulo

despesas

receitas

DESPESAS

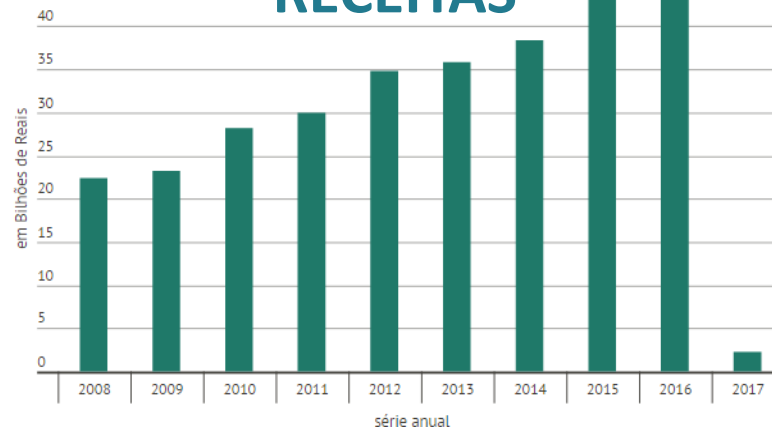


Receitas e Despesas do Município de São Paulo

despesas

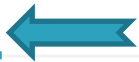
receitas

RECEITAS



Transparência Ativa

Despesas



- > Consultas
- > Execução Orçamentária
- > Investimentos em Publicidade
- > Precatórios
- > Organizações Sociais da Saúde

Balanços

- > Balançetes
- > Dívida Pública
- > Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF

Planejamento de Gastos

- > Plano Plurianual - PPA
- > Lei de Diretrizes Orçamentárias
- > Lei de Orçamento Anual - LOA

Você está em: Início > Contas > Despesas

enviar por email tamanho da letra imprimir



Despesas



Clique para consultar os conceitos, codificações e classificação.



Restos a pagar



Gráficos

Acesso a gráficos para fácil visualização da composição da escala.

- » Gráfico por Natureza de Despesa
- » Gráfico por Funcional/Programática
- » Gráfico de Evolução
- » Gráfico das Despesas com Saúde
- » Gráfico das Despesas com Educação
- » Gráfico das Despesas com Transporte
- » Gráfico das Despesas com Urbanismo
- » Gráfico das Despesas com Habitação
- » Gráfico das Despesas com Pessoal e Encargos Sociais



Consultas Pré-Formatadas

Consultas para visualizar dados da despesa por critérios pré-definidos.

- » Consulta por Natureza de Despesa
- » Consulta por Funcional/Programática
- » Consulta por Classificação Institucional
- » Consulta por Fonte
- » Consulta por Elemento
- » Relatório Financeiro por Natureza de Despesa
- » Relatório Financeiro por Funcional/Programática



Consulta Livre

Consulta que utiliza a combinação de filtros para a extração de dados da despesa.*

*Permite escolher e englobar diversos exercícios, instituições e outros critérios.

- » Consulta Livre por Natureza de Despesa
- » Consulta Livre por Funcional/Programática



Relatórios Por Credor





Consultas para visualizar dados da despesa por critérios pré-definidos.

- » Despesa Consolidada de Credor por Natureza de Despesa
- » Despesa Consolidada de Credor por Funcional/Programática
- » Despesa Detalhada de Credor por Natureza
- » Despesa Detalhada de Credor por Funcional / Programática

Transparência Ativa

 Início

Você está em: Início > Funcionalismo > Funcionalismo na Prefeitura

 enviar por email  tamanho da letra  imprimir  


Funcionalismo na Prefeitura

Nesta seção do Portal da Transparência é possível encontrar o [Organograma](#) atualizado da Prefeitura de São Paulo, um gráfico com as lista de secretarias e subprefeituras e suas autoridades responsáveis. Esse organograma é elaborado pelo LabProdam e utiliza os dados publicados no Diário Oficial da Cidade.

Qualquer alteração, dúvida ou comentário pode ser sugerido por meio do endereço eletrônico portaldetransparencia@prefeitura.sp.gov.br

Além dessa visão geral, abaixo, estão dispostos os dados sobre os funcionários da Prefeitura, extraídos do SIGPEC (Sistema Integrado de Gestão de Pessoas e Competências) e que têm como referência o mês anterior ao corrente.

Para mais detalhes sobre como consultar essa ferramenta, quais são itens da remuneração e eventuais exceções, consulte o documento [Saiba Mais!](#)

 Download único de dados

Nome:	<input type="text"/>	Órgão:	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO
Situação:	ATIVOS	Cargo:	Selecionar
Remuneração:	Maior que	Valor (R\$):	<input type="text"/>



Servidores

	Nome	Órgão	Situação	Cargo	Casos Especiais	Remuneração Mensal (R\$)
Detalhes	ALESSANDRA CORREA	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO	ATIVOS	ENCARREGADO DE EQUIPE II		1.380,00
Detalhes	ALEX DANIEL CUSTODIO ALVES	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO	ATIVOS	ASSESSOR TECNICO II		3.385,57
Detalhes	ALEXANDRE VIANA DA CONCEICAO	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO	ATIVOS	AUDITOR MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO - NIVEL I		13.900,00
Detalhes	ALEXSANDRO PEREIRA DE ALMEIDA	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO	ATIVOS	AUDITOR MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO - NIVEL I		13.900,00
Detalhes	ALLAN SOUZA SANTOS	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO	ATIVOS	ASSESSOR TECNICO III		3.705,82
Detalhes	AMANDA JUSTO TIRLONI MONDINI	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO	ATIVOS	AUDITOR MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO - NIVEL I		13.900,00
Detalhes	AMANDA KOSZT	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO	ATIVOS	OFICIAL DE GABINETE		1.313,47

Detalhes do Servidor

Portal da Transparência	
Nome completo	ALEX DANIEL CUSTODIO ALVES
Cargo base	
Cargo em comissão	ASSESSOR TECNICO II
Remuneração Mensal	3.385,57
Demais elementos da remuneração	1.112,06
Remuneração total bruta	4.497,63
Unidade	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO
Tipo de logradouro	
Logradouro	VIADUTO DO CHA

Transparência Ativa

 Início

Acesso à Informação

> Lei de Acesso à Informação (LAI)

> LAI em São Paulo - Decretos

> Relatórios Anuais da LAI

> Informações sigilosas

Pedidos de Acesso à Informação

> Como pedir uma informação

> Como acompanhar seu pedido

> Como entrar com recurso

> Dicas para fazer o pedido

> Pedidos Respondidos






Serviço de Informação ao Cidadão

> Primeiro acesso

Comissão Municipal de Acesso à Informação

> Atas e pedidos de 3ª instância




Você está em: Início > Acesso à Informação > Pedidos Respondidos

 enviar por email tamanho da letra   imprimir  



Pedidos Respondidos

Em iniciativa inovadora, a Controladoria Geral do Município de São Paulo disponibiliza o acesso à base de dados contendo todos os pedidos de acesso à informação e todas as respostas dadas pelos órgãos da administração pública direta e indireta do município desde a implantação do Sistema e-SIC (Sistema Eletrônico de Informação ao Cidadão), em agosto de 2012.

Para baixar a planilha de dados contendo todas as perguntas encaminhadas via e-SIC e todas as respostas oferecidas pelos órgãos, clique nos links abaixo:

 20161111_Pedido_Respondido.xlsx
 20161111_Pedido_Respondido.csv
 20161111_Pedido_Respondido.ods


Se você quiser saber informações técnicas sobre o processo de construção da base de dados, verificar a relação de protocolos não registrados e ter acesso ao dicionário de dados, clique nos links abaixo:

 informacoestecnicas.odt
 informacoestecnicas.pdf

Importante: a última atualização da base de dados foi disponibilizada em **Setembro de 2016**

Novas atualizações serão feitas após o tratamento das bases de dados para remoção de informações pessoais protegidas pela legislação.

Se você encontrou alguma informação pessoal nos pedidos divulgados, por favor, **comunique-nos imediatamente**. Da mesma forma, se foi ocultada alguma informação de interesse público, **avise-nos!**

Caso deseje algum documento anexado junto a algum pedido de informação consultado, leia o  procedimento e acesse o [Portal de Dados Abertos](#) ou encaminhe seu pedido à Coordenadoria de Promoção à Integridade da Controladoria Geral do Município de São Paulo, pelo e-mail: transparenciapassiva@prefeitura.sp.gov.br.

Transparência Ativa

Você está em: Início > Adm. Indireta > Administração Indireta

enviar por email tamanho da letra imprimir



Administração Indireta

Autarquias

- Autarquia Hospitalar Municipal – AHMSP
- Autoridade Municipal da Limpeza Urbana – AMLURB
- Hospital do Servidor Público Municipal – HSPM
- Instituto da Previdência Municipal de São Paulo – IPREM
- Serviço Funerário do Município de São Paulo – SFMSP

As autarquias são pessoas jurídicas de direito público e realizam atividades próprias e típicas de Estado, necessitando de lei específica para sua criação. Possuem autonomia administrativa e financeira, devendo, contudo, atender às estratégias e metas de Políticas Públicas fixadas para o setor no qual a entidade atua.

As autarquias servem ao propósito de melhor organizar a prestação dos serviços públicos ao cidadão, conferindo maior autonomia e agilidade na gestão destes serviços, sob o controle finalístico da Secretária à qual o serviço está vinculado.

As Empresas Públicas possuem personalidade jurídica de direito privado e desempenham atividades que exigem maior agilidade e flexibilidade operacionais, como atividades de caráter econômico ou prestação de serviço público.

Diferentemente das autarquias e fundações públicas, não integram a estrutura administrativa do município, regendo-se pelas normas de mercado, exceto quando se trata de bens relacionados diretamente à prestação de serviços públicos. Compõem o Orçamento municipal apenas em relação às despesas de investimentos.

Empresas

- CET
- COHAB
- SPDA
- SP Negócios
- SP Cine
- PRODAM
- SP Obras
- SPSEC
- SPTans
- SPTuris
- SP Urbanismo

As fundações públicas são entidades dotadas de personalidade jurídica de direito privado ou público e realizam atividades sem fins lucrativos que não exijam execução por órgãos ou entidades de direito público, todavia são de interesse da coletividade, como a educação, a pesquisa e a cultura. São criadas por lei e estruturadas por Decreto. Também gozam de autonomia administrativa e possuem patrimônio próprio gerido pelos respectivos órgãos de direção.

Fundações

- Fundação Theatro Municipal de São Paulo – TMSP
- Fundação Paulistana de Tecnologia

Empresas

Companhia de Engenharia de Tráfego - CET

Planeja e implanta, nas vias e logradouros do Município, a operação do sistema viário, com o fim de assegurar maior segurança e fluidez do trânsito e do tráfego; Promove a implantação e a exploração econômica de equipamentos urbanos e atividades complementares, na forma e em locais definidos por Decreto do Executivo Municipal, de modo a melhorar as condições do trânsito e do tráfego;

Cia Metropolitana de Habitação de São Paulo - COHAB-SP

Estuda os problemas de habitação, principalmente habitação popular, notadamente na área metropolitana de São Paulo, planeja e executa suas soluções, em coordenação com os diferentes órgãos públicos ou privados, municipais ou não, visando tornar acessível às classes de menor renda a aquisição ou construção de casa própria;

Emp. de Tecnologia da Informação e Com. do Mun. - PRODAM

Executa serviços na área de tecnologia da informação para os órgãos da Administração Direta e Indireta do Município de São Paulo; Executa, mediante contratos ou convênios, de serviços na área de tecnologia da informação e comunicação, de interesse de qualquer entidade ou órgão da Administração Pública, Direta e Indireta.

Cia São Paulo de Desenv. e Mobilização de Ativos - SPDA

A Companhia tem como objeto social auxiliar o Poder Executivo na promoção do desenvolvimento econômico e social da Cidade de São Paulo e na otimização do fluxo de recursos financeiros para o financiamento de projetos prioritários, bem como na administração do pagamento de dívidas do Município, em conformidade da Lei nº 14.649, de 20 de dezembro de 2007.

São Paulo Negócios - SP Negócios

Viabiliza e garante a implementação do Programa Municipal de Parcerias Público-Privadas (PPP); Identifica e articula oportunidades de investimentos nos setores econômicos definidos como estratégicos pelo Poder Executivo Municipal;

São Paulo Obras - SP Obras

A SP Obras tem como objetivo executar programas, projetos e obras definidos pela Administração Municipal como a implantação, manutenção, exploração, concessão e permissão do mobiliário urbano;

Informações:

- Organograma, Estatuto e Conselhos (ADM e Fiscal)
- Desempenho Institucional
- Pagamentos, Balancetes, Fluxos de Caixa e Folha de Pagamento

Transparência Ativa

Compras e Licitações

Todas as compras e licitações realizadas pela Prefeitura de São Paulo são divulgadas na página e-negociosCidadeSP (link abaixo). Nela, é possível consultar as licitações em aberto, em andamento e já realizadas, assim como ter acesso a Editais, Atas e outros documentos relacionados ao processo de licitação.

Acesse o site e-NegóciosCidadeSP

Para facilitar o acesso e a busca de informações, apresentamos abaixo os dados de todas as licitações que tiveram contratos firmados ao final de seu processo.




Os dados disponibilizados são do relatório de Extrato de Contratos do Módulo de Licitações do Sistema de Publicação do Diário Oficial da Cidade (PUBNET), desenvolvido e gerido pela Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, prestadora de serviços para a Prefeitura Municipal de São Paulo (PMSP).




Esse sistema está em funcionamento desde 2005, porém teve sua implementação progressiva nas diferentes unidades da PMSP, de modo que podemos considerar que seu uso efetivo e geral se inicia a partir de 2010.

Esses dados são registrados no ato de publicação das atividades licitatórias e contratuais das unidades da administração direta, de algumas unidades da administração indireta e das fundações.

Diversas medidas têm sido tomadas para aprimorar a qualidade dos dados, no entanto, ainda é necessário ter algum cuidado com eventuais imprecisões como: duplicações, valores de contrato de 0 e 1 ou com valores exorbitantes e campos com valores trocados, como contrato e número da licitação. Caso você encontre qualquer irregularidade, por favor, entre em contato conosco imediatamente pelo e-mail: portalde transparencia@prefeitura.sp.gov.br

Abaixo podem ser encontradas as informações existentes separadas por períodos e em três formatos distintos (XLS, CSV e XML):

 Extrato de Contrato - Janeiro_2005 a Dezembro_2010.csv
 Extrato de Contrato - Janeiro_2005 a Dezembro_2010.xls
 Extrato de Contrato - Janeiro_2005 a Dezembro_2010.xml

 Extrato de Contrato - Janeiro_2011 a Dezembro_2015.csv
 Extrato de Contrato - Janeiro_2011 a Dezembro_2015.xls
 Extrato de Contrato - Janeiro_2011 a Dezembro_2015.xml

 Extrato de Contrato - Janeiro a Novembro_2016.csv
 Extrato de Contrato - Janeiro a Novembro_2016.xls
 Extrato de Contrato - Janeiro a Novembro_2016.xml

Prefeitura de São Paulo

e-negociosCidadeSp

descrição

O **e-negocioscidadesp** é o sistema de pesquisa das compras/licitações realizadas pela Prefeitura do Município de São Paulo que proporciona total transparência aos processos de contratação na Administração Municipal.

É destinado à divulgação das licitações, das dispensas e das inexigibilidades, bem como dos editais e extratos de contratos, referentes a todos os negócios públicos realizados na PMSP e publicados no Diário Oficial da Cidade de São Paulo.

Concorrências, convites, dispensas, inexigibilidades, leilões, pregões e tomadas de preços estão registrados passo a passo, desde os editais de aberturas até os seus devidos encerramentos.

painel de licitações

(154) Licitações a realizar

PREGÃO PRESENCIAL - 1 ocorrência
PREGÃO ELETRÔNICO - 117 ocorrências
TERMO DE COLABORAÇÃO - 1 ocorrência
CONCORRÊNCIA - 1 ocorrência
CONTRATO DE GESTÃO - 2 ocorrências
CHAMADA PÚBLICA - 32 ocorrências

serviços

Busca de Negócios Cidade **gratuito**

De maneira simples e objetiva, o usuário poderá realizar pesquisas para checar interesse.

As informações são cruzadas com os dados exatamente às licitações desejadas. Na consulta, é possível copiar (download) os dados.

É um serviço totalmente gratuito e não requer cadastro.

Consulta à Legislação Municipal

Este serviço permite realizar consultas aos Decretos que regulamentam as competências das legislações municipais.

É um serviço totalmente gratuito.



Transparência Ativa

Pesquisa de Contratos, Convênios e Parcerias

O processo de compras e contratações públicas possui várias etapas que devem ser seguidas até chegar na assinatura do termo de contrato que sela o compromisso entre a Prefeitura Municipal de São Paulo e o fornecedor.

Essas etapas são, no mínimo: (1) Abertura do processo, (2) Publicação do Edital, (3) Resultado da licitação (Ata de Sessão Pública) e, por fim, (4) Contratação.

Para encontrar mais informações sobre as etapas listadas, acesse o Portal E-NegociosCidadeSP. Nesse link estão disponíveis o Edital na íntegra e também o compilado de publicações feitas no Diário Oficial.




Abaixo, estão dispostas as informações sobre o contrato e demais instrumentos hábeis (nota de empenho, carta-contrato entre outros).

Confira, nesse link, a lista de empresas impedidas de participar de licitações ou contratar com a Administração por terem praticado infração que levou a Prefeitura a aplicar-lhe a consequente penalidade.

“Nota: As íntegras dos contratos estão disponíveis apenas para os contratos publicados a partir de Janeiro de 2014.”

Incluir Registro de Preço

O Registro de Preços é feito em função da conveniência futura da Administração Municipal tendo com base a previsão de utilização pelos órgãos interessados em seu objeto. Quando a existência de preços registrados não obriga a Administração Municipal a contratar ou adquirir o produto com o preço registrado.

Busca Por: Órgão: Ano da Publicação:   

	Nome do Órgão	Fornecedor	Objeto	Data da Publicação	Data de Assinatura	Vigência (Dias)	Contrato	Evento	Valor (R\$)
Íntegra Extrato	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	Dalen Suprimentos para Informatica e Papelaria EIR	AQUI SIÇÃO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRI (... mais)	28/12/2016	22/12/2016	360	29A/2016 - CGM	EXTRATO DE CONTRATO	394,00
Íntegra Extrato	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	ON X Comércio e Soluções Educacionais LTDA ? EPP	AQUI SIÇÃO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRI (... mais)	28/12/2016	16/12/2016	360	30/2016 - CGM	EXTRATO DE CONTRATO	1.840,40
	ROLADORIA L DO CÍPIO	Larbak Soluções Empresariais LTDA ? ME	AQUI SIÇÃO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRI (... mais)	28/12/2016	22/12/2016	360	032/2016 - CGM	EXTRATO DE CONTRATO	2.353,30
	ROLADORIA L DO CÍPIO	Thalita A. da S. Giroto	AQUI SIÇÃO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRI (... mais)	28/12/2016	22/12/2016	360	33/2016 - CGM	EXTRATO DE CONTRATO	537,98
	ROLADORIA L DO CÍPIO	Papelaria e Bazar Polgrymas LTDA ? ME	AQUI SIÇÃO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRI (... mais)	28/12/2016	16/12/2016	360	34/2016 - CGM	EXTRATO DE CONTRATO	1.298,00

Carga de dados do SYS PUBNET

Download do Contrato

Visualização do Extrato

Empresas penaladas

Download em 3 (três) formatos

Órgão	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Fornecedor	Dalen Suprimentos para Informatica e Papelaria EIR
CNPJ	22.791.023/0001-02
Objetivo	AQUI SIÇÃO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRI para atender a demanda da Controladoria Geral do Município de São Paulo, e é destinado à participação exclusiva das microempresas e empresas de pequeno porte nos termos do artigo 3º da LC n. 123/06, em face do valor previsto para o objeto, conforme as características específicas descritas no Termo de Referência - Anexo I do Edital 016/2016.
Valor	R\$ 394,00
Modalidade	PREGÃO ELETRÔNICO
Contrato	29A/2016 - CGM
Data de Assinatura	22/12/2016
Vigência (Dias)	360
Evento	EXTRATO DE CONTRATO
Processo Administrativo	6067.2016/0000174-4

Transparência Ativa

**Previsto pelo Decreto
Municipal nº 54.779/2014**

**Finalidade de listar as
bases de dados
produzidas pelos
Órgãos e Entidades da
Prefeitura de São Paulo**

**Os metadados auxiliam
na abertura de pedido
via sistema e-SIC**

CMBD - Catálogo Municipal de Bases de Dados

Previsto pelo Decreto Municipal nº 54.779/2014, o Catálogo Municipal de Bases de Dados (CMBD) tem por finalidade divulgar uma listagem de todas as bases de dados produzidas pelos órgãos e entidades da Prefeitura de São Paulo.

A tabela abaixo contém um resumo das bases catalogadas, com título, órgão responsável e categoria temática.

Para acessar mais informações sobre as bases de dados de cada órgão, clique no link e baixe a planilha em formato .xls.

É possível, também, baixar a [planilha completa em .xls e .csv](#).

**Download dos
Metadados**

O CMBD terá atualização constante, e uma ferramenta on-line será lançada em breve para facilitar a pesquisa pelos cidadãos.

Se a base que você procura está catalogada, mas ainda não disponível na internet, é possível formular um pedido de acesso à informação no e-SIC ([saiba como fazer um pedido aqui](#)).

CMBD – Atual

Órgão ou Entidade	Sigla	Título da Base	Categoria temática	Resumo
Autorarquia Hospitalar Municipal	AHM	Hospub – Sistema de Gestão Hospitalar Informatizado	saúde	Cadastro de pacientes, dados epidemiológicos e morbidade, procedimentos hospitalares
Autorarquia Hospitalar Municipal	AHM	REM -Relatório Estatístico Mensal	saúde	Dados de produção assistencial, recursos humanos e financeiros dos hospitais, prontos socorros e prontos atendimentos da rede municipal
Autoridade Municipal de Limpeza Urbana	AMLURB	Quantidade de Resíduos Coletados - Coleta Domiciliar	meio ambiente	Quantitativo dos Resíduos Domiciliares Coletados no município
Autoridade Municipal de Limpeza Urbana	AMLURB	Quantidade de Resíduos Coletados - Coleta Seletiva	meio ambiente	Quantitativo dos resíduos recicláveis coletados no município, por região, subprefeitura, data.
Autoridade Municipal de Limpeza Urbana	AMLURB	Quantidade de Resíduos Coletados - Coleta de Resíduos de Saúde - RSS	meio ambiente	Quantitativos dos resíduos coletados referente aos serviços de saúde (hospitais, clínicas, consultórios)
Autoridade Municipal de Limpeza Urbana	AMLURB	Quantidade de Entulho e Grandes Objetos Coletados	meio ambiente	Quantitativos dos resíduos coletados: Entulho e Grandes Objetos descartados irregularmente.

Transparência Ativa



O Portal de Dados Abertos da Prefeitura de São Paulo é um catálogo de dados produzidos pelos órgãos e entidades da administração municipal. Tem sua base legal pelo **Decreto Municipal nº 54.779/2014**.

No Portal, estão disponíveis **bases** como: equipamentos públicos; **contratos e convênios celebrados com a Prefeitura; pedidos de informação respondidos; execução orçamentária; perfil do funcionalismo;** fluxo de caixa das empresas, entre outros.

O Portal de Dados Abertos foi desenvolvido na ferramenta **CKAN (The Comprehensive Kerbal Archive Network)** na versão 2.4.1, em **linguagem Python** e **banco de dados Postgree**.

Atualmente, o Portal apresenta **mais de 100 conjuntos de dados** dos órgãos das Administrações Direta e Indireta.

Transparência Ativa

1 – BUSCA DE CONJUNTOS DE DADOS

Tela inicial – endereço: <http://dados.prefeitura.sp.gov.br>

O usuário poderá localizar o conjunto que procura, digitando no campo de busca:



SOBRE O PORTAL

O Portal de Dados Abertos da Prefeitura de São Paulo reúne conjuntos de dados de todas as secretarias, subprefeituras e empresas públicas municipais. Com os recursos deste Portal, é possível construir aplicativos, visualizações de dados e obter informações essenciais sobre as

Figura 1.1 – Página principal do Portal de Dados Abertos.

Transparência Ativa

Poderá filtrar por grupo de interesse:

CONHEÇA OS GRUPOS



Cultura



Demografia



Direitos Humanos



Educação



Esporte e Lazer



Orçamento e Gestão



Infraestrutura



Meio Ambiente



Moradia



Negócios



Participação Social



Saúde e bem estar



Segurança urbana



Trabalho e renda



Transportes e mobilidade

Figura 1.2 – Área de busca por grupo de interesse / tema.

Transparência Ativa

Ou por Órgão:

Conjuntos de dados **Órgãos** Temas Sobre

Pesquisar

[/ Organizações](#)

? O que são Organizações?
Organizações do CKAN são usadas para criar, gerenciar e publicar coleções de conjuntos de dados. Usuários podem possuir diferentes papéis em uma organização, dependendo do seu level de autorização para criar, editar e publicar.

+ Adicionar uma Organização

Pesquisar organizações...

47 organizações encontradas Ordenar por: Nome Crescente

 <p>PREFEITURA DE SÃO PAULO ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL</p> <p>Assistência e Desenvolvimento Social SMADS - Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social 17 Conjuntos de dados</p>	 <p>Autarquia Hospitalar Municipal AHM - Autarquia Hospitalar Municipal 2 Conjuntos de dados</p>	 <p>Autoridade Municipal de Limpeza Urbana AMLURB - Autoridade Municipal de Limpeza Urbana 11 Conjuntos de dados</p>
 <p>Companhia de Engenharia de Tráfego</p>	 <p>Companhia de Engenharia de Tráfego</p>	 <p>COHAB SÃO PAULO</p>

a
ana de

Figura 1.3 – Área de busca por órgão.

Transparência Ativa

Feita a filtragem inicial, os resultados são apresentados:

4 conjuntos de dados encontrados

Ordenar por:

Relevância



Fluxo de Caixa - SPCINE

Fluxo de caixa é uma ferramenta fundamental de gestão financeira para a administração pública. Nele, é possível ver a movimentação das entradas e saídas dos recursos financeiros...

CSV XLS

Folha de Pagamento - Theatro Municipal

Itens de remuneração salarial dos servidores da Fundação Theatro Municipal de São Paulo.

CSV XLS

Folha de Pagamento - SPCINE

Itens de remuneração salarial dos servidores da Empresa de Cinema e Audiovisual de São Paulo - SPCINE.

CSV XLS

Cadastro dos Equipamentos Municipais de Cultura

Este conjunto de dados contém informações sobre todos os equipamentos municipais de cultura, fruto de um esforço realizado pelo Departamento de Produção e Análise de Informação...

XLS CSV

Figura 1.4 – Área de resultados da busca.

Transparência Ativa

Cada conjunto apresentará os dados relativos à informação procurada. No botão “Explorar”, o usuário poderá pré-visualizar o conteúdo do arquivo (sendo que casos de arquivos muito grandes isso não é possível) ou baixá-lo.

🏠 / Organizações / Empresa de Cinema e ... / Fluxo de Caixa - SPCINE

Fluxo de Caixa - SPCINE

Gerenciar

Conjunto de dados Grupos Fluxo de Atividades Relacionado

Seguidores

0

Seguir

Organização

 Empresa de Cinema e Audiovisual de São Paulo

SPCINE - Empresa de Cinema e Audiovisual de São Paulo

[Leia mais](#)

Fluxo de Caixa - SPCINE

Fluxo de caixa é uma ferramenta fundamental de gestão financeira para a administração pública. Nele, é possível ver a movimentação das entradas e saídas dos recursos financeiros de uma empresa ou organização, por meio da indicação do saldo de caixa para um determinado período.

Neste conjunto de dados, é possível ver as receitas próprias, os recursos gerenciados, os investimentos, financiamentos e custeios da Empresa de Cinema e Audiovisual de São Paulo .

Dados e recursos

	(Ago/16) Fluxo de Caixa - SPCINE Fluxo de Caixa - SPCINE	Explorar
	(Ago/16) Fluxo de Caixa - SPCINE Fluxo de Caixa - SPCINE	Explorar
	(Jul/16) Fluxo de Caixa - SPCINE	Explorar
	(Jul/16) Fluxo de Caixa - SPCINE	Explorar

Figura 1.5 – Tela de resultados da busca.

Transparência Ativa

🏠 / Organizações / Empresa de Cinema e ... / Fluxo de Caixa - SPCINE / (Ago/16) Fluxo de Caixa - ...

(Ago/16) Fluxo de Caixa - SPCINE

🔧 Gerenciar

🔗 Ir para recurso

📄 API de dados

URL: <http://dados.prefeitura.sp.gov.br/dataset/56fbb74e-351a-4411-985c-1d32da968c88/resource/1770cf65-c31c-461a-a22f-c983d12d...>

Fluxo de Caixa - SPCINE

📄 Explorador de Dados

📊 Tabela

📈 Gráfico

🔍 Embutir

Add Filter

Grid Graph Map

119 records

« 1 - 100 »

🔍 Search data ...

Go »

Filters

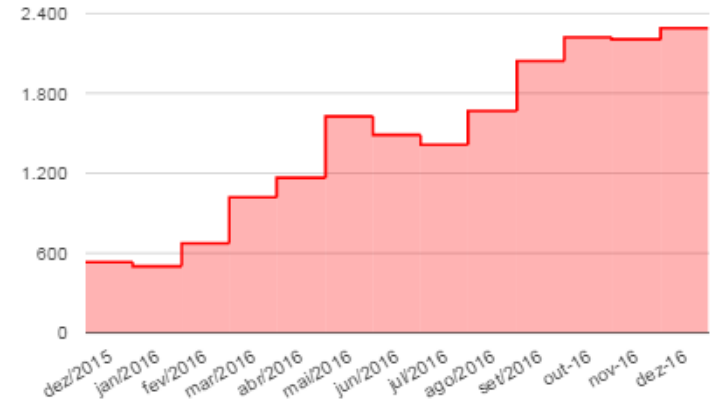
_id	SPCine 2...	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET
1	INGRESS...	478,757	3.819,29	347,864	5.898,74	4.662,35	4.467,56	4.567,40	462,64	693,42
2	[-] 1 - R...	423,118	206,419	251,545	627,66	191,741	175,307	255,464	188,213	693,42
3	1.1 - ...							19		193,063
4	1.2 - ...	181,081	0,034	9,429	416,112	2,436	2,015	97,138	12,902	310
5	1.3 - ...	242,037	206,385	242,116	211,548	189,305	173,292	139,326	175,311	190,357
6	[-] 2 - R...	55,639	3.612,87	96,319	5.271,08	4.470,61	4.292,25	4.311,93	274,427	
7	[-] 2.1 ...	55,639	3.612,87	96,319	5.271,08	4.470,61	4.292,25	4.311,93	274,427	
8	2.1....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
9	2.1....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
10	2.1....	55,639	3.612,87	96,319	5.271,08	4.470,61	4.292,25	4.311,93	274,427	
11	[-] 2.2 ...	-	-	-	-	-	-	-	-	-
12	2.2....	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Figura 1.6 – Tela de pré-visualização do conteúdo de arquivos.

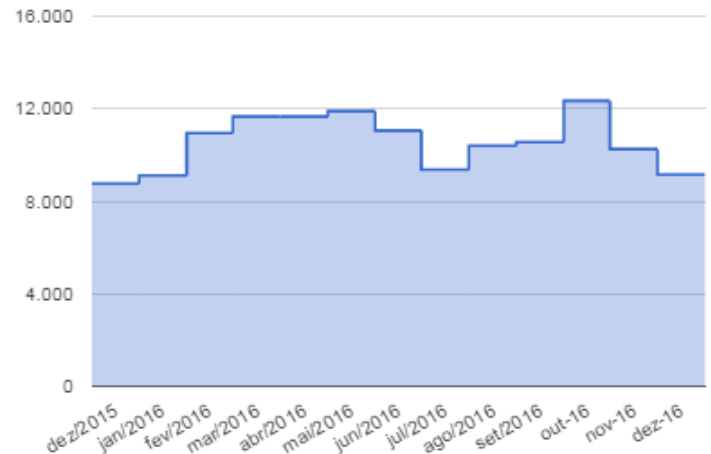
Transparência Ativa



Mês	Nº Visitantes Portal de Dados Abertos	Mês	Nº Visitantes Portal de Dados Abertos
jan/2016	502	jul/2016	1.414
fev/2016	674	ago/2016	1.666
mar/2016	1.019	set/2016	2.042
abr/2016	1.165	out-16	2.220
mai/2016	1.626	nov-16	2.204
jun/2016	1.487	dez-16	2.289



Mês	Nº Visitantes Portal da Transparência	Mês	Nº Visitantes Portal da Transparência
jan/2016	9.115	jul/2016	9.359
fev/2016	10.938	ago/2016	10.396
mar/2016	11.650	set/2016	10.555
abr/2016	11.650	out-16	12.334
mai/2016	11.884	nov-16	10.247
jun/2016	11.050	dez-16	9.151



DÚVIDAS?

A Divisão de Transparência Ativa é um departamento da Coordenadoria de Promoção da Integridade, da Controladoria Geral do Município de São Paulo.

Equipe do Portal de Transparência:

Renato Corte Lopes – Diretor de Transparência Ativa -
rmlopes@prefeitura.sp.gov.br

Richard Batista de Paiva – Estagiário - rbpaiva@prefeitura.sp.gov.br

Caixa Departamental: **portaldetransparencia@prefeitura.sp.gov.br**

Telefone: 3334-7409

Portaria Intersecretarial 003/2014

CGM – SECOM – SMDHC - SEMPLA

Mapa da Portaria

Acesso à Informação

Esta seção reúne e divulga, de forma espontânea, dados da Controladoria Geral do Município que são de interesse coletivo ou geral com o objetivo de facilitar o acesso à informação pública, conforme determinam a Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527, de 18/11/2011) e o Decreto Municipal 53623/2012. Nesta Secretaria a autoridade de monitoramento da LAI pode ser contactada no endereço eletrônico controladoriageral@prefeitura.sp.gov.br. Informações adicionais podem ser obtidas no Portal da Transparência.



Acesso à
Informação

Institucional

Informações sobre funções, competências, estrutura organizacional, quem é quem e agenda de autoridades

Ações e Programas

Dados sobre programas, ações, projetos e atividades

Perguntas Frequentes

Respostas às perguntas mais frequentes

Informações Classificadas e Desclassificadas

Rol de informações classificadas e desclassificadas

e-SIC

Solicitação de acesso à informação e relatórios estatísticos do e-SIC

Auditorias

Inspeções, auditorias, prestações e tomadas de contas

Compras Públicas

Acesso aos documentos de compras/licitações realizados por meio eletrônico ou presencial

Contratos e Parcerias

Relação dos atos firmados entre a Administração Municipal com outro ente público ou privado

Art.
10

Formato Aberto

Art.1

Art.2

Art.
11

Definições gerais

O que diz a Portaria?

Art. 10º Os dados e informações referidos nesta Portaria **deverão** ser disponibilizados em **formato eletrônico aberto**, conforme o § 3º, Art. 8º da Lei Federal 12.527/2011 (LAI).

–Exemplo de formatos:

Textos

1. ODT;
2. TXT;

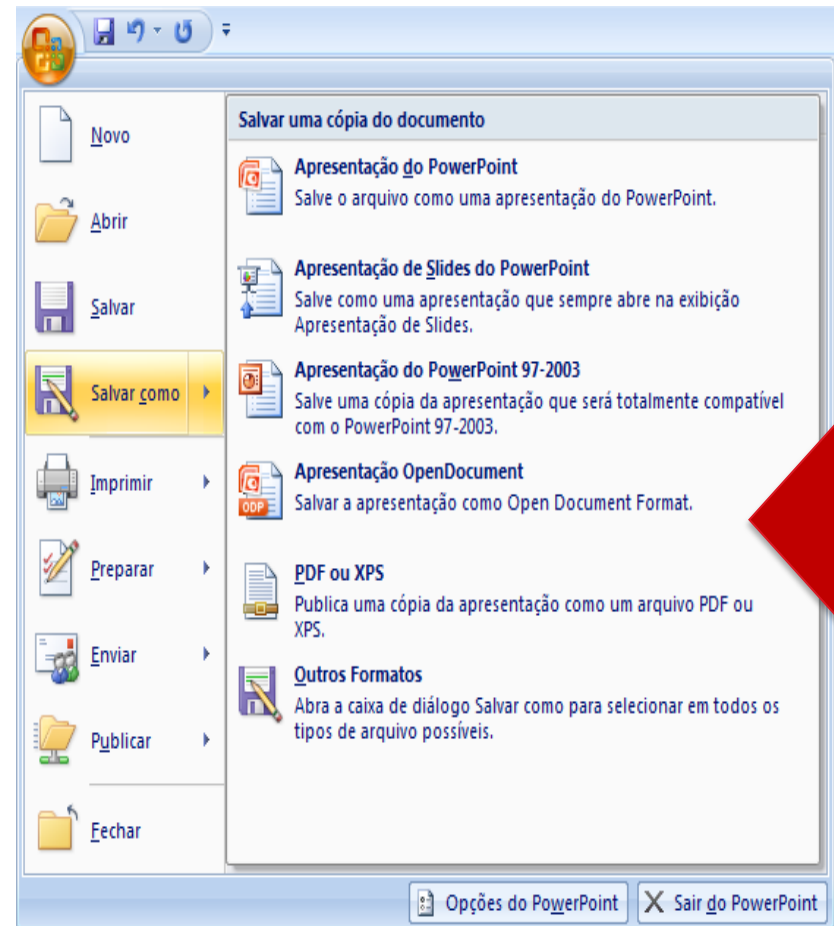
Planilhas

1. ODS;
2. CSV;

Apresentação

1. OTP

Como executar



O que diz a Portaria?

Institucional

Informações sobre funções, competências, estrutura organizacional, quem é quem e agenda de autoridades

Art.3º Os órgãos públicos deverão disponibilizar, discriminados por departamentos e Unidades Orçamentárias, os seus Dados Gerais constando:

- i. **Competências** e atribuições definidas por lei.
- ii. Estrutura organizacional em forma de **organograma**.
- iii. Endereços e telefones das respectivas unidades.

Art. 4º Os órgãos públicos deverão disponibilizar as seguintes informações sobre seu quadro pessoal:

- I. **Mini currículo** com as informações principais sobre trajetória acadêmica e profissional da autoridade máxima.
- II. **Agenda** de atividades da **autoridade máxima**.
- III. **Lista de todos os servidores** e suas funções, informando se são efetivos ou comissionados, observadas as disposições estabelecidas no Decreto 50.070/2008, em especial, quanto à data limite de publicação no 5 (quinto) dia útil do mês.
- IV. **Horário de trabalho, com entrada e saída**, dos servidores que lidam diretamente com **atendimento público**.

Como executar

- **Organograma**

Fonte: Lei ou Documento normativo que define a organização do órgão ou entidade.

Dados:

1. Nomes das unidades
2. Relação hierárquica;

Texto de apresentação customizado com nome e e-mail da secretaria;

Fonte: ponto focal de acesso à informação

- Atribuições da unidade.

Fonte: Lei(s) e/ou documento(s) normativo(s) que define(m) a criação, as atribuições e a estruturação interna do órgão.

- Agenda de autoridades.

Fonte: junto ao secretariado do gabinete

- Lista de servidores.

Fonte: Boletim de Nomeações + SIGPAC + Áreas fins + Praças de Atendimento

- Composição de gabinete.

Fonte: Boletim de Nomeações

Atualização: Mensal

Organograma



Competências Atribuídas por Lei

Art. 119 Compete à Controladoria Geral do Município assistir, direta e imediatamente, o Prefeito no desempenho de suas atribuições quanto aos assuntos e providências que, no âmbito do Poder Executivo, sejam atinentes à defesa do patrimônio público, ao controle interno, à auditoria pública, à correição, à prevenção e ao combate à corrupção, às atividades de ouvidoria, a promoção da ética no serviço público, o incremento da moralidade e da transparência e o fomento ao controle social da gestão, no âmbito da Administração Municipal.

§ 1º A Controladoria Geral do Município é o órgão central do Sistema de Controle Interno, do Sistema de Corregedorias e do Sistema de Ouvidorias.

§ 2º A Procuradoria Geral do Município assistirá a Controladoria Geral do Município no controle interno da legalidade dos atos da Administração, resguardada sua autonomia relativa às atividades de consultoria e assessoria jurídica do Poder Executivo, nos termos do art. 87 da Lei Orgânica do Município.

Art. 120. As competências da Controladoria Geral do Município se estendem, no que couber, às entidades privadas de interesse público incumbidas, ainda que transitória e eventualmente, da administração ou gestão de receitas públicas em razão de convênio, termo de parceria, termo de cooperação, contrato de gestão ou quaisquer outros instrumentos de parceria.

Texto retirado da lei que estabelece as competências do órgão em questão.



Mini Currículo

Lista de Servidores e Contatos

Página em processo de atualização. Última atualização: 18/01/2017 - 14:00

Laura Mendes Amando de Barros
Controladora Geral

Doutoranda e Mestre em Direito do Estado pela Universidade de São Paulo. Especialista em Direito Público pela Escola Paulista da Magistratura, em Processo Civil pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo e em Autoridades Locais e Estado pela École Nationale d'Administration – Paris. É Procuradora do Município de São Paulo desde 2005. Chefiou a Assessoria Jurídica da então Secretaria Municipal de Participação (2005-2009), da Corregedoria Geral (2009-2013) e da Controladoria Geral do Município (2013-2016).

Viaduto do Chá, 15, 10º andar - Centro. Telefone: (11) 3113-8234/8269.

Agenda da Autoridade

Janeiro

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

Fevereiro

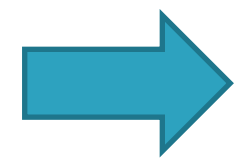
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	

Março

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					

Abril

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30			



Dados alimentados conforme agenda da autoridade.

Lista de Servidores

Atendimento direto ao público

Informações necessárias:

- Departamento;
- Nome do Servidor;
- Função;
- Vínculo;
- Horários de entrada e saída

Demais servidores

Informações necessárias:

- Departamento;
- Nome do Servidor;
- Função;
- Vínculo;

Diretamente da página

Coordenadoria	
Coordenadoria de Gestão de Desenvolvimento Institucional - COGEDI Helena Taliberti	Viaduto do Chá, 15, 10º andar - Centro. Telefone: (11) 3113-8152
Coordenadoria de Estudos Econômicos - CDEC Ricardo Luis Mellão	Viaduto do Chá, 15 (9º andar). Fone: 3113-8140
Coordenadoria Jurídica Cristiano de Arruda Barbiroto	Viaduto do Chá, 15 (10º andar) Fone: 3113.8144

Todos os servidores

Exemplo de planilha com a lista dos servidores que fazem atendimento externo

Departamento	Nome	Cargo	Vínculo	Horários	
				Entrada	Saída
OGM	Maria da Silva	Assistente I	COMISSIONADO	08:00	17:00

Exemplo de planilha com a lista dos servidores, com exceção dos que fazem atendimento externo

Departamento	Nome	Cargo	Vínculo
GAB	Laura Leal	Ass Técnico 1	COMISSIONADO
COPI	Eduardo Coelho Aulicino	Ass Técnico 1	EFETIVO

Arquivos para download em pelo menos dois formatos: CSV ou ODS.

O que diz a Portaria?

Ações e Programas

Dados sobre programas, ações, projetos e atividades

Art. 5º Cada Secretaria, Subprefeitura ou entidade da Administração Indireta deverá discriminar, inclusive com **valores previstos e atualizados**, as ações e programas às quais seus departamentos estão associados, **conforme PPA e Programa de Metas**.

Como executar

Programa de Metas

Fonte: Planeja Sampa

Dados:

1. Texto da Meta
2. Custo Total da Meta

Frequência de Atualização: Na definição das Metas.

Plano Plurianual e Lei Orçamentária Anual

Execução orçamentária, Previsões de PPA e LOA da secretaria;

Fonte: Portal da Transparência e Secretaria Municipal de Finanças

Metas previstas para a secretaria;

Fonte: Planeja Sampa

Dados:

1. Programa
2. PPA 2014 (Previsão de Gastos):
3. LOA 2014 (Valor Atualizado): *Preenchimento na aprovação da LOA.*
4. Valor executado 2014: *Ao final de cada ano.*

Frequência de Atualização: Anual (Janeiro)

Metas do Programa de Metas 2013 - 2016

Metas pelas quais a secretaria é responsável

Texto da Meta	Custo total da Meta
Inserir aproximadamente 280 mil famílias (...)	R\$ 103.345.654,00

Acompanhe a execução no site planejasampa.prefeitura.sp.gov.br/metas/

2015

Programa	PPA - 2015	LOA 2015	Executado 2015
Garantia dos direitos da população idosa	1.256.338	1.256.338	1.256.338
Participação, transparência e controle social da administração pública	8.327.500	8.327.500	8.327.500
Prevenção e Proteção às Vítimas da Violência	23.744.876	23.744.876	23.744.876
Promoção da cidade como centro de eventos e destino turístico de referência	700.000	700.000	700.000
Promoção de uma cultura de cidadania e valorização da diversidade	7.939.014	7.939.014	7.939.014
Superação da extrema pobreza	1.090.000	1.090.000	1.090.000
Suporte Administrativo	19.699.378	19.699.378	19.699.378
Total Geral	62.757.106	62.757.106	62.757.106

2014

Programa	PPA - 2014	LOA 2014	Executado 2014
Garantia dos direitos da população idosa	1.256.338	1.256.338	1.256.338
Participação, transparência e controle social da administração pública	8.327.500	8.327.500	8.327.500
Prevenção e Proteção às Vítimas da Violência	23.744.876	23.744.876	23.744.876
Promoção da cidade como centro de eventos e destino turístico de referência	700.000	700.000	700.000
Promoção de uma cultura de cidadania e valorização da diversidade	7.939.014	7.939.014	7.939.014
Superação da extrema pobreza	1.090.000	1.090.000	1.090.000
Suporte Administrativo	19.699.378	19.699.378	19.699.378
Total Geral	62.757.106	62.757.106	62.757.106

O que diz a Portaria?

Perguntas Frequentes

Respostas às perguntas mais
frequentes

Art. 7º Todos os órgãos e entidades municipais deverão manter, em seus respectivos sítios na Internet, seção específica para a divulgação das seguintes informações, conforme disposto no Decreto Municipal 53.623/2012 e 54.779/2014:

I. Respostas a perguntas mais frequentes da sociedade;

Como executar

Dados/Fontes:

Conteúdo sobre as principais questões do órgão em formato de perguntas e respostas;

Fonte: Pedidos de Acesso à Informação feito pelo SIC; dúvidas tiradas pelo SAC; praças de atendimento

Atualização: 3 a 6 meses

Modelo da página da CGM

Perguntas Frequentes

Página em processo de atualização. Última atualização: 15/08/2016 - 15:24

Nesta seção, podem ser consultadas as respostas às perguntas mais frequentes relacionadas com o trabalho desenvolvido pela CGM.

Você também pode consultar a base de pedidos respondidos pelo Sistema Eletrônico de Informações (e-sic), [clique aqui](#).

Controladoria

1 – O que faz a Controladoria Geral do Município?

Criada em maio de 2013 (Lei 15.764/2013), a **Controladoria Geral do Município (CGM)** atua para prevenir e combater a corrupção na gestão municipal, garantir a defesa do patrimônio público, promover a transparência e a participação social e contribuir para a melhoria da qualidade dos serviços públicos. Para que seus objetivos sejam atingidos, a CGM é dividida em quatro áreas de atuação: Corregedoria Geral do Município, Ouvidoria Geral do Município, Coordenadoria de Auditoria Interna e Coordenadoria de Promoção da Integridade Pública.

2 – Como posso acompanhar o trabalho da Controladoria?

A Controladoria Geral do Município disponibiliza em sua página no site da Prefeitura a relação dos relatórios produzidos por cada área de atuação de sua responsabilidade. [Clique aqui para acessá-los](#). Para acompanhar o trabalho do Portal da Transparência é possível receber um email com as atualizações (veja a pergunta número 10).

3 – O que faz a Corregedoria?

A Corregedoria Geral do Município é um órgão de controle interno e de apuração e correção de irregularidades administrativas. Seu trabalho tem como objetivo preservar e promover os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, economicidade e publicidade dos atos de gestão, bem como da probidade dos agentes públicos municipais.

O que diz a Portaria?

Informações Classificadas e Desclassificadas

Rol de informações classificadas
e desclassificadas

Art. 7º Todos os órgãos e entidades municipais deverão manter, em seus respectivos sítios na Internet, seção específica para a divulgação das seguintes informações, conforme disposto no Decreto Municipal 53.623/2012 e 54.779/2014:

(...)

IV - Termos de classificação em suas íntegras e lista com as informações desclassificadas.

Como executar

Dados/Fonte:

Termos de Classificação e desclassificação dos dados considerados sigilosos pela unidade em formato de lista.

Fonte: Portal da Transparência

Atualização: Semestral

Informações Classificadas e Desclassificadas

Exemplo

Espaço reservado para a divulgação das informações da Secretaria XXXX classificadas ou desclassificadas nos graus de sigilo definidos no art. 24 da Lei nº 12.527/2011, em cumprimento ao disposto nos incisos I e II, do Art.51, do Decreto nº 53.623/2012.

Termos de Classificação:

- Termo de Classificação nº1/ANO - SMADS em formato ODT | DOC | PDF
- Termo de Classificação nº2/ANO - SMADS em formato ODT | DOC | PDF
- Termo de Classificação nº3/ANO - SMADS em formato ODT | DOC | PDF

Rol de Informações Desclassificadas:

- Termo de Desclassificação nº1/ANO - SMADS em formato ODT | DOC | PDF
- Termo de Desclassificação nº2/ANO - SMADS em formato ODT | DOC | PDF
- Termo de Desclassificação nº3/ANO - SMADS em formato ODT | DOC | PDF

Caso não haja termos de classificação ou informações classificadas, inserir o texto: “No período (último semestre da atualização) a/o (nome da unidade) não teve informações classificadas ou desclassificadas nos graus de sigilo “secreta”, “ultrassecreta” ou “reservada.

- Reservada: prazo de 5 anos de;
- Secreta: prazo de 15 anos;
- Ultrassecreta: prazo de 25 anos;
- Informações Pessoais : prazo máximo de 100 anos;

O que diz a Portaria?

e-SIC

Dados, tabelas e gráficos dos pedidos e recursos registrados no Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão (e-SIC).

Art. 7º Todos os órgãos e entidades municipais deverão manter, em seus respectivos sítios na Internet, seção específica para a divulgação das seguintes informações, conforme disposto no Decreto Municipal 53.623/2012 e 54.779/2014:

(...)

III - **Telefone** e o **correio eletrônico** do Serviço de Informações ao Cidadão - **SIC** do órgão ou entidade municipal, bem **como acesso e instruções para o uso do e-SIC**.

Como executar

Dados/Fontes:

Instruções sobre como fazer o pedido de acesso à informação;

Fonte: Portal da Transparência e outros materiais fornecidos pela COPI/CGM

• Local e contato para o pedido de acesso à informação presencial;

Fonte: ponto focal de acesso à informação no órgão, Setor administrativo, praças de atendimento.

• Relatórios anuais de Acesso à Informação;

Fonte: Portal da Transparência

• Pedidos Respondidos;

Fonte: Portal da Transparência

Atualização: Devido à pouca mudança de informações, a atualização pode ser semestral ou anual

Serviço de Informação ao Cidadão - SIC

O SIC (Serviço de Informações ao Cidadão) recebe e registra pedidos de acesso à informação feitos por cidadãos e cidadãs aos órgãos da administração direta e indireta da Prefeitura Municipal de São Paulo. São admitidos pedidos feitos pelo sistema eletrônico (e-SIC), presencialmente (SIC Presencial) e por correspondência física (cartas).

Para registro do pedido de informações por meio da Internet, o acesso deve ser feito pelo link <http://esic.prefeitura.gov.br>.

O registro do pedido de forma presencial pode ser feito de segunda a sexta-feira, das 10h às 16h, no endereço abaixo:

Rua Líbero Badaró, 293 - 19º andar - Centro - São Paulo/SP

Para o registro de pedidos por meio de cartas, a correspondência deve ser enviada ao endereço acima indicado, registrando a seguinte indicação no assunto: “Pedido de Acesso à Informação”. Também deve ser informado o endereço eletrônico (e-mail) ou o endereço físico para envio da resposta.

E-mail para dúvidas: siccgmp@prefeitura.sp.gov.br

O que diz a Portaria?

Auditorias

Inspeções, auditorias, prestações e tomadas de contas realizadas pelos órgãos de controle interno, incluindo prestação de contas relativas a exercícios anteriores.

Art. 7º Todos os órgãos e entidades municipais deverão manter, em seus respectivos sítios na Internet, seção específica para a divulgação das seguintes informações, conforme disposto no Decreto Municipal 53.623/2012 e 54.779/2014:

(...)

II - Resultados de **inspeções, auditorias, prestações e tomadas de contas** realizadas pelos órgãos de controle interno, incluindo prestações de contas relativas a exercícios anteriores;

Como executar

Dados/Fontes:

Auditorias, prestação de contas, inspeções e tomadas de contas realizadas pela própria unidade ou por ente externo.

Dados:

1a. Período de realização;

2a. Objetivo da auditoria;

Lista e Íntegra das auditorias realizadas na Secretaria;

Fonte: Coordenadoria de Auditoria Interna CGM

Atualização: 03 a 06 meses.

Auditorias

Criada a partir da Lei 15.764/2013, a Coordenadoria de Auditoria Interna (AUDI) da Controladoria Geral do Município (CGM-SP) é a estrutura responsável por realizar auditorias sobre a gestão dos recursos públicos em órgãos e entidades da Administração Municipal.

Também é atribuição da AUDI fiscalizar e avaliar a execução dos programas de governo do ponto de vista da execução das metas e dos objetivos estabelecidos e da qualidade do gerenciamento.

Veja abaixo os relatórios das auditorias realizadas:

- [Ordem de Serviço 007/2013](#)

Orgão auditado: Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação (SEME)

Período de realização: 07/02/2013 a 16/05/2013.

Objetivo da auditoria: verificação dos procedimentos adotados quando da permissão de uso de área pública para fins comerciais e locação do Estádio Municipal Paulo Machado de Carvalho para os clubes de futebol.

- [Ordem de Serviço 013/2013](#)

Orgão auditado: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano (SMDU)

Período de realização: 21/02/2013 a 10/05/2013

Objetivo da auditoria: verificação do efetivo recolhimento aos cofres públicos das Outorgas Onerosas do Direito de Construir.

- [Ordem de Serviço 088/2013](#)

Orgão auditado: Secretaria Municipal de Educação (SME)

Período de realização: 19/09/2013 a 06/12/2013.

Objetivo da auditoria: verificar a regularidade do Contrato n.º 14/SME/2013, assinado em 03/05/2013 com a empresa Vulcasul Indústria e Comércio de Calçados Ltda., para o fornecimento de tênis aos estudantes da rede municipal.

Release: Baixa qualidade de tênis fornecido às escolas municipais leva a cancelamento de contrato

O que diz a Portaria?



Art. 6º Os órgãos e entidades públicos municipais deverão disponibilizar informações sobre suas Compras Públicas, conforme a Unidade Orçamentária, discriminando toda a fase de licitação, incluindo editais, planilhas de custo, quando couber, observadas as disposições

Como executar

Dados/Fontes:

- Licitações em andamento devem ser indicadas no site da secretaria;

Fonte: E-Negócios

- Licitações realizadas

Fonte: Portal da Transparência

- Licitações em Andamento específicas para MEI/EPP

Fonte: Link LabProdam

- Atas de RP geridas pela secretaria e atas em que a secretaria é “carona” devem ser indicadas

Fonte: Secretaria Municipal de Gestão e CAF

Atualização: Semanal – mensal

Compras Públicas

*

Para acessar a lista com as licitações realizadas em meio eletrônico por este órgão acesse o Portal da Transparência neste [link](#).

((pegar [link](#) direto como filtro do órgão em questão em : <http://transparencia.prefeitura.sp.gov.br/contas/Paginas/ComprasLicitacoes.aspx>))

Licitações presenciais

Número	Data de Abertura	Tipo	Local	Fase	Documentos
015/CGM/2013	12/12/2013	Presencial	Rua Álvares Penteado, 49 - 10º	Homologação	- Edital - Planilha de custos - Ata do Pregão

O que diz a Portaria?

Contratos, Convênios e Parcerias

Relação dos atos firmados entre a Administração Municipal com outro ente público ou privado

Art. 7º Todos os órgãos e entidades municipais deverão manter, em seus respectivos sítios na Internet, seção específica para a divulgação das seguintes informações, conforme disposto no Decreto Municipal 53.623/2012 e 54.779/2014:

(...)

V. Informações dos contratos, convênios e parcerias firmados pelo órgão contendo a sua identificação, objeto, data da assinatura, vigência, valor e unidade gestora, quando aplicável.

Como executar

Dados/Fonte

Contratos, Convênios e Parcerias Vigentes da unidade devem ser colocados na íntegra e separados/diferenciados entre si;

Fonte: Portal da Transparência e Coordenação de Administração e Finanças

- Contratos não publicados no Portal da Transparência

Fonte: Setor administrativo do órgão

Contratos Vigentes

Nº CONTRATO	EMPRESA	Nº DO PROCESSO
003/OGMSP/2011	PAINEIRAS LIMPEZA E SERVIÇOS GERAIS LTDA	2011-0.147.513-3

Contratos celebrados

Objeto de Contrato	Início da Vigência	Fim da Vigência	Índice de Reajuste	Periodicidade de Reajuste	Valor Total em Reais
Locação destinada à implantação de setores da CGM	01/02/2016	01/02/2018	IPC-FIPE	Anual	17.000,00 mensais

Convênios

Identificação do Convênio	Objeto	Início	Vigência	Valor
Convênio SNJ-SMDHC	Implementação do Centro de Referência e Acolhida para Imigrantes de São Paulo (CRAI-SP)		01/01/2016	1.200.000,00

Parcerias

Identificação do Parceria	Objeto	Início	Vigência	Valor
Não há contratações vigentes realizadas nesta modalidade pela Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania de São Paulo.				

Repasses, transferências e verbas

Legislação: Decreto Municipal nº53.623/2012, Art. 10º§ 1º e LAI, Art. 8, § 1º, II

Deve-se criar um botão específico para o repasse e transferência de verbas da unidade, dentro da área de acesso à informação;

- Deve ser colocado o link para o Portal da Transparência direcionando a informação;
- É recomendado também que se informe a lista de contratos ou licitações que utilizam a verba repassada por outras esferas do governo.

Como executar

DADOS /Fonte:

- Informações a respeito de repasses ou transferências de verbas que tiveram como origem ou destino a secretaria;

Fonte: Portal da Transparência, seção de Execução Orçamentária

Atualização: Mensal

Mapa da Portaria

Participação Social

Conheça os espaços existentes e as atividades desenvolvidas pela Controladoria Geral do Município para fomentar o diálogo com a população e a participação social na construção das políticas públicas.

Conselhos e Órgãos colegiados

A Controladoria Geral do Município não dispõe de nenhum órgão colegiado sob sua gestão.

Conferências

Acompanhe os documentos de conferências passadas com temas relacionados à atuação da Controladoria Geral do Município.

Audiências Públicas

Audiências Públicas realizadas pela Controladoria Geral do Município e promovidas pela Coordenadoria de Promoção da Integridade.

Consultas Públicas

Consultas Públicas realizadas pela Controladoria Geral do Município e promovidas pela Coordenadoria de Promoção da Integridade.

Diálogos Sociais

Veja aqui as ações da Controladoria Geral do Município e demais parcerias para a promoção de diálogos entre a Prefeitura e a Sociedade Civil.

Fundos

Atualmente a Controladoria Geral do Município não possui nenhum fundo vinculado a sua administração.

Promoção da Cidadania

Acompanhe as ações da Controladoria Geral do Município que contribuem para a promoção da cidadania.



Art.
9

Formato Aberto

O que diz a Portaria?

Conselhos e Órgãos colegiados

A Controladoria Geral do Município não dispõe de nenhum órgão colegiado sob sua gestão.

Art. 9º 1. Conselhos e órgãos incluindo estrutura, contato, legislações, composição, horários e local de reuniões, deliberações, resoluções e atas.

Como executar

Dados/Fontes

- Texto sobre seu papel e atribuições;
- Legislação vigente que o regulamenta ou aprovada por ele;
- Regimento interno;
- Instruções de Participação: como, onde, forma de composição, etc.;
- Atas, relatórios e devolutivas;
- Resoluções;
- Agenda de atividades, com eventos passados e previstos;
- Quanto à composição dos conselhos e órgãos colegiados, deve-se disponibilizar *para cada conselheiro ou representante*:
1 - Nome; 2 - Mini-cv; 3 - Foto;

Fonte: Área técnica de cada unidade.

Conselhos

Estrutura Conheça a composição do Conselho e histórico	Legislação Legislação referente ao Conselho
Como participar Consulte a agenda do Conselho Municipal de Habitação	Atas das reuniões Publicação das atas, pautas e apresentações do CMH
Deliberações Conheça as Deliberações e Votos do CMH	Grupos de Trabalho Conheça os Grupos de Trabalho do Conselho
Notícias Novidades e ações do Conselho	 PREFEITURA DE SÃO PAULO

O que diz a Portaria?

Conferências

Acompanhe os documentos de conferências passadas com temas relacionados à atuação da Controladoria Geral do Município.

Art. 9º 2. Conferências, com agenda das próximas conferências, documentos base e relatórios finais.

Como executar

Dados/Fontes

Lista das Conferências realizadas pela unidade;

- Produtos e relatórios relacionados às Conferências;
- Agenda com as próximas Conferências;

Fonte: Área técnica de cada unidade.

O que diz a Portaria?

Audiências Públicas

Audiências Públicas realizadas pela Controladoria Geral do Município e promovidas pela Coordenadoria de Promoção da Integridade.

Art. 9º 3. Audiências públicas e consultas públicas, com agenda dos eventos, procedimentos para participação e documentos em discussão.

Consultas Públicas

Consultas Públicas realizadas pela Controladoria Geral do Município e promovidas pela Coordenadoria de Promoção da Integridade.

Como executar

Dados/Fontes

- Lista de Audiências Públicas realizadas pela unidade;
- Produtos e Relatórios relacionados às audiências públicas;
- Data das próximas atividades a serem realizadas;

Fonte: Área técnica de cada unidade;

Como executar

DADOS/FONTES

- Histórico de Consultas Públicas da unidade;
- Resultados de Consultas Públicas da unidade;
- Agenda com as próximas Consultas Públicas a serem realizadas pela unidade;

Fonte: Área técnica de cada unidade;

Conferências

Conferência do Meio Ambiente

Visite o site da conferência

Datas	Etapas da 2ª Conferência
00/09/2013 às 00h	<p>Pré-conferência: Regional Sé</p> <p>Local: Viaduto do Chá, 15 - 6 andar</p> <p>documento base (ainda não disponível)</p> <p>relatório final (ainda não disponível)</p>

Audiências Públicas

Setembro	
00/09/2013 às 00h	<p>Conferência do Meio Ambiente</p> <p>Local: Viaduto do Chá, 15 - 6 andar</p>

Consultas Públicas

Período	Objeto	Descrição	Materiais
De julho a outubro de 2013	Projeto de Lei de formação do Conselho Municipal de Transparência e Controle Social	Órgão colegiado de caráter consultivo, fiscalizador, propositivo e deliberativo nas matérias relacionadas às políticas de transparência e controle social do Poder Executivo Municipal.	DEVOLUTIVA I DEVOLUTIVA II

O que diz a Portaria?

Fundos

Atualmente a Controladoria Geral do Município não possui nenhum fundo vinculado a sua administração.

Art. 9º 4. Fundos públicos, incluindo estrutura, composição, convênios e contratos, deliberações, balanço financeiro e atas das reuniões.

Como executar

Dados/Fontes

Lista dos fundos gerenciados pela unidade

Para cada fundo, deve haver:

- Texto com seu papel e atribuições;
- Legislação vigente;
- Regimento interno do conselho;
- Forma de composição do conselho;
- Instruções de participação
- Atas, Relatórios e Devolutivas de cada conselho;
- Licitações e contratos com verba dos fundos;
- Balanço Financeiro;
- Agenda com as atividades já realizadas, e também com as futuras atividades;

Fonte: Área técnica de cada unidade;

Fundos

FEPAC - Fundo Especial de promoção de Atividades Culturais

Organização Conselho Gestor (Composição) e Contatos	Legislação Decretos e portarias
Atas das reuniões Publicação de atas e histórico completo	Deliberações/Resoluções Deliberações e Resoluções
Balanço Financeiro Balanço Financeiro	Convênios e Contratos Convênios e Contratos

Boa Práticas

Diálogos Sociais

Veja aqui as ações da Controladoria Geral do Município e demais parcerias para a promoção de diálogos entre a Prefeitura e a Sociedade Civil.

Promoção da Cidadania

Acompanhe as ações da Controladoria Geral do Município que contribuem para a promoção da cidadania.

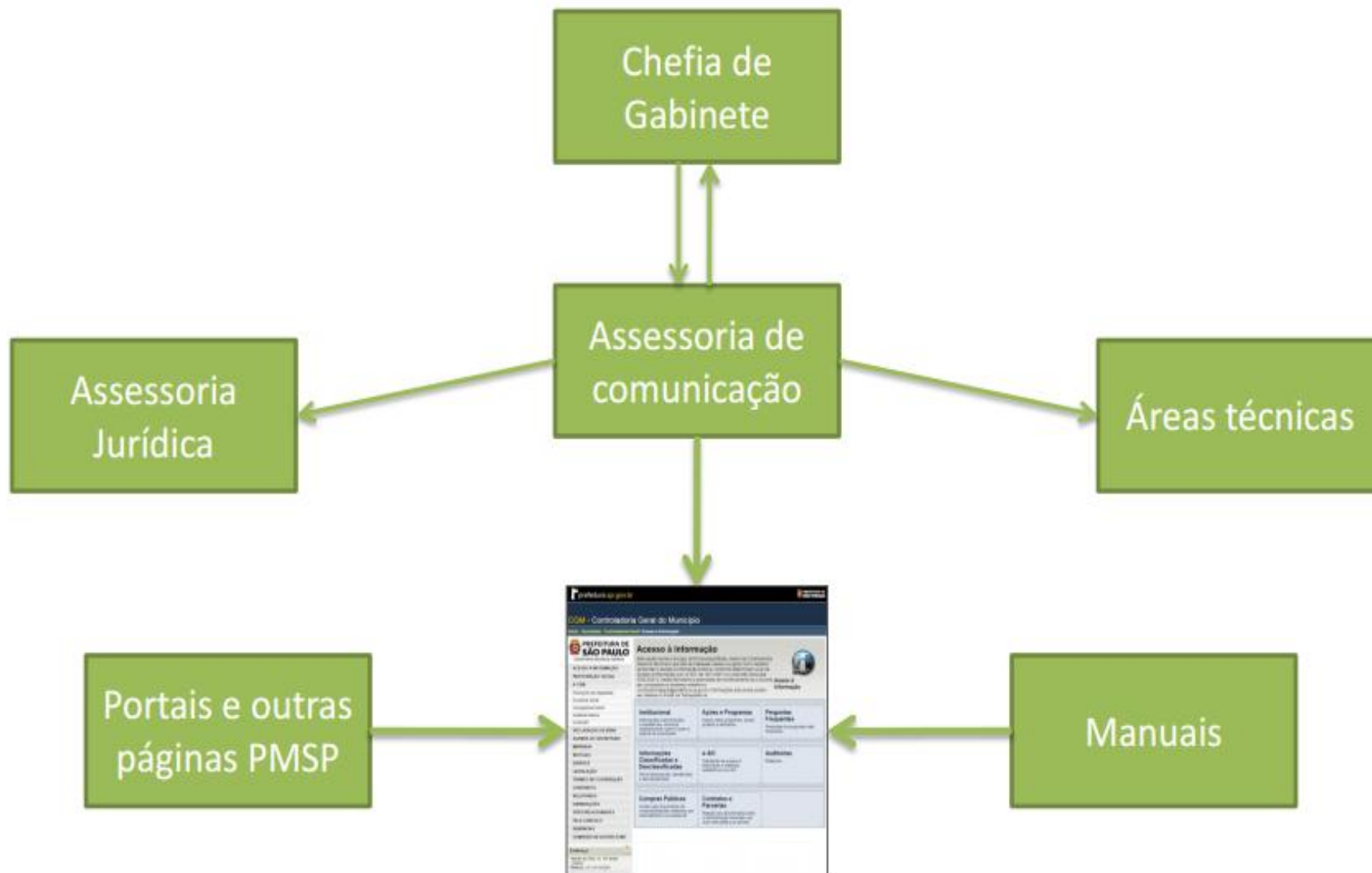
Caso o órgão possuam mais atividades que não estão destacadas na Portaria, mas que fomentem a participação social por meio de diálogos sociais, promoção da cidadania ou outro tema, basta inserir uma nova caixa de informações.

Acesso ao Sistema de Publicação da PMSP - Waran

- Todas os órgãos da Administração Direta e Indireta da Prefeitura possuem o template dos botões de Acesso à Informação e Participação Social.
- Para utilização ou habilitação desses na sua página é necessário pedir o acesso a Secretaria Executiva de Comunicação (SECOM) por meio do e-mail: atualizar@prefeitura.sp.gov.br
- O acesso ao sistema de publicações da PMSP é autorizado mediante solicitação da chefia de gabinete ao Portal SECOM.
- Manuais e tutoriais tanto implementação e atualização dos botões, quanto para utilização do waran, estão disponíveis no link de treinamento:

<http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/comunicacao/treinamento/index.php?p=179491>

Sugestão de Fluxo para Coleta de Informações



Dúvidas

E-mail: copi@prefeitura.sp.gov.br

ACESSO A INFORMAÇÃO NA CIDADE DE SÃO PAULO

